



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CEP 33.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1.301/89

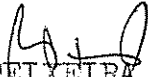
"Dispõe sobre alteração de denominação de uma Rua."

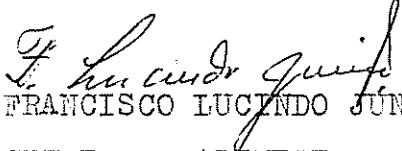
A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Araraquara, situada no Bairro São Benedito passa a denominar-se Rua Anna Maria de Jesus.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em 05 de julho de 1989.

  
ANTÔNIO TRIXEIRA DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL.

  
FRANCISCO LUCINDO JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE.